



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

**MOÇÃO Nº 46 / 2016**

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO DR.  
GUILHERME MOURA E SILVA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Dr. Guilherme Moura e Silva.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao Dr. Guilherme Moura e Silva por sua destacada atuação na área social, industrial e comercial de nosso município.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta moção de aplausos ao Dr. Guilherme Moura e Silva pela sua contribuição como empresário no setor industrial, no ramo de confecção, indústria e fabricação de joias e folheados, bem como produtor rural, e ainda na área esportiva, de lazer e social.

Guilherme Moura e Silva, popularmente conhecido como “Guilherme Baiano”, nasceu em Jequié/BA, em 06 de abril de 1954. Mudou-se para Rio Pomba ainda criança, na companhia de seus pais, nosso saudoso Adauto Moraes da Silva e dª Magnonete Moura Silva, carinhosamente conhecida como dª Nenzinha, os quais adotaram Rio Pomba como sua terra para viverem por toda a vida.

É casado com a Dra. Agda Aparecida de Almeida; pai da Dra. Flávia Costa e Silva e do acadêmico em Direito, Eduardo José e Silva.

Atualmente de volta à nossa cidade, dedicando-se às suas propriedades nos municípios de Tabuleiro e Santa Bárbara do Monte Verde como produtor rural, bem como com uma empresa de fabricação de belas peças em ouro, prata e folheados.

Mediou conflitos políticos e divergências por muitas oportunidades. Foi Presidente do Pombense Esporte Clube na fase áurea do nosso futebol. Advogou durante 25 anos em nossa região.

Coragem, empreendedorismo e senso de justiça são seus princípios marcantes para o dia a dia.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves,  
18 de maio de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA**